



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 13

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 26 DE JULHO DE 2017

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	7
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	7
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7
3. APROVAÇÃO DE ATA	
Ata da reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2017	8
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 Ratificação do Despacho n.º 36/17 – 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR’S	8
4.2 Ratificação do Despacho n.º 37/2017 – 7.ª Alteração ao Orçamento de 2017	9
4.3 Procedimento de concurso público da empreitada de “Requalificação da rua do Láparo” – Proc.º I-05/17 – Retificação das peças do procedimento/alteração do preço base/prorrogação do prazo para entrega das propostas – Ratificação	9
4.4 Correção das obras de urbanização realizadas no âmbito do processo de licenciamento do Conjunto Habitacional LE 27/01	10
4.5 Abertura de procedimento concursal para 5 lugares da carreira de assistente operacional e anulação da abertura de 1 lugar de motorista de pesados	11
4.6 Isenção do pagamento de taxas – Aposento do Barrete Verde de Alcochete	13
5. APOIOS FINANCEIROS	14
6. INFORMAÇÕES.....	14
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	14
ENCERRAMENTO.....	15

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor José Luís dos Santos Alfélua, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras, Susana Isabel Freitas Custódio, e Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e os senhores vereadores, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

Não compareceram a esta reunião o senhor presidente e o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, por motivo considerado justificado.

O senhor vice-presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vice-presidente prestou a seguinte informação:

- **Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alerta precoce, taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2015 e 2016**

«Por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 56.º, “Alerta Precoce de Desvios”, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, anexa-se (**Doc. 1**), o ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais, para conhecimento.

Solicita-se o reencaminhamento do assunto, para conhecimento dos membros da Assembleia Municipal.»

A Câmara tomou conhecimento, devendo ser dado conhecimento do referido ofício da DGAL à Assembleia Municipal.

A senhora vereadora Susana Custódio informou da reunião com o senhor Ministro da Saúde, reunião essa que o Município vinha já a solicitar desde o final do ano de 2016 e que se concretizou, ontem, dia 25 de julho.

Foi um momento em que a Câmara apresentou as preocupações, não só do Município mas as preocupações do Município que são as preocupações e os anseios das populações que o mesmo representa. Estas prendem-se com os cuidados primários de saúde, que têm vindo em contraciclo daquilo que tem sido o crescimento da população no nosso território, em contraciclo os cuidados primários de saúde têm vindo a reduzir e também os cuidados, no que diz respeito aos serviços hospitalares.

Começando por aqui, percebendo e estando justificado o crescimento natural pela dinâmica dos nossos territórios (Alcochete e Montijo) e anunciados que estão investimentos para este território, parece ser sensato que as respostas do Serviço Nacional de Saúde acompanhem, também, o que está perspetivado para este território e, neste sentido, e de acordo com aquilo que em tempos esteve contextualizado entre estes dois municípios, a construção de um novo hospital do Montijo dotado de mais valências e capacidade para dar melhores e mais rápidas respostas à população atual e àquela que se perspetiva fixar neste território.

O senhor Ministro não adiantou nada sobre este assunto e a senhora vereadora disse ter ficado sem perceber se é uma questão que está a ser ponderada e estudada ao nível do Governo, ou se ainda nem foi colocada esta possibilidade. Nesse entretanto, a senhora vereadora aproveitou para reclamar aquilo que, ainda hoje, ninguém conseguiu responder e que também já foi colocado junto da administração do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, que é um facto tão simples como garantir consultas externas (e a Câmara tem o bom senso de não reclamar todas as especialidades, dadas as exigências de equipamentos técnicos auxiliares) mas considerando que algumas especialidades podem ser também garantidas, prestadas e asseguradas na unidade hospitalar do Montijo, para que não seja sempre a nossa população a suportar os encargos com as deslocações.

A senhora vereadora referiu que, à Câmara, não parece razoável que para qualquer consulta externa, seja de que especialidade for, tenha de ser sempre a população de Alcochete e do Montijo a deslocar-se ao Barreiro e não compreender por que razão não há especialidades que não necessitam de equipamentos. O senhor Ministro apresentou algumas especialidades que carecem de equipamento técnico auxiliar para essas consultas e a Câmara tem o bom senso e a razoabilidade de perceber que não é viável dar resposta em todas as especialidades mas nalgumas poderiam ser facultadas consultas externas, pelo menos, duas vezes por semana, no Montijo, o que já viria aliviar aqueles que são os custos que hoje em dia os nossos municípios têm de suportar.

Informou, ainda, que o senhor Ministro estava assessorado por um elemento do Conselho Diretivo da ARS-LVT e deu indicações ao mesmo para que, em conjunto com a administração do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, fosse estudada esta possibilidade, ficando dessa forma algum compromisso, pelo menos, se não vier a acontecer, de haver uma justificação para essa reivindicação por parte do Município de Alcochete.

Relativamente aos cuidados primários de saúde, a senhora vereadora disse que a resposta quanto à reabertura das extensões da UCSP, quer na freguesia de S. Francisco, que aconteceu em 2010, quer no lugar do Passil, que aconteceu em setembro de 2015, o senhor Ministro foi perentório: Não são para reativar, não são para abrir. A solução passa por uma unidade móvel que possa dar resposta às zonas rurais e a solução parecia assim estar encontrada, não fosse o senão de essa unidade móvel fazer-se valer dos recursos humanos que atualmente estão afetos à UCSP de Alcochete. Quando, em dezembro, a senhora vereadora confrontou o Dr. Carlos Afonso, que é o coordenador do Centro de Saúde de Alcochete, sobre esta possibilidade, este disse não ter médicos nem enfermeiros para afetar a essa unidade móvel, tendo a senhora vereadora manifestado o desagrado, o desânimo e o descontentamento do Município e das populações que o mesmo representa sobre o facto e a realidade de nos dois últimos concursos de afetação de médicos de família ao ACES do Arco Ribeirinho, Alcochete não foi contemplada com uma única vaga. Não vale a pena o senhor Ministro dizer que não compreende o porquê da não atratividade da margem sul para os médicos. A

senhora vereadora disse que esse facto é pura especulação, porque não se pode considerar que Alcochete não é atrativa para os médicos de família, quando não existem vagas. Em primeiro lugar as vagas têm de ser abertas para depois se perceber se algum dos médicos manifesta a sua preferência por se vincular a Alcochete, ao que também lhe foi respondido que está a ser preparado, agora, um novo concurso (há semelhança do que aconteceu em 2016, no mês de outubro ou novembro) e que iriam abrir 18 vagas. A senhora vereadora disse que aguardará e ficará atenta ao facto de ser considerada alguma vaga para recrutamento e vinculação de médicos de família à UCSP de Alcochete.

No final da reunião com o senhor Ministro, a senhora vereadora falou sobre o dossiê, que já se “arrasta” há cerca de nove ou dez anos, que começou em 2007, 2008 quando, na freguesia do Samouco a Câmara começou à procura de alternativas para aquele centro de saúde que não oferecia condições de segurança e de acessibilidade ao mesmo, até que encontrou a solução nos lavadouros municipais (que já não eram utilizados) tendo-se concluído, em 2011, aquela obra. Lembrando um pouco do processo, a senhora vereadora lembrou que aquela obra resultou de um acordo na altura firmado com a senhora Ministra Ana Jorge no sentido em que o Município se disponibilizaria para a cedência dos terrenos e para a elaboração de todos os projetos (arquitetura e especialidades). O Município apenas exigia ao Ministério o valor da empreitada, o que até hoje não se verificou. Os dois primeiros anos de funcionamento daquela extensão da UCSP de Alcochete, traduziram-se, sem dúvida, num benefício para a população mas é um benefício que decorre única e exclusivamente do esforço do Município de Alcochete. Temos agora, da parte do senhor Ministro (que também não estava muito inteirado deste dossiê), uma porta aberta para estudarmos e avaliarmos, as duas entidades em conjunto, qual a melhor forma: um contrato-promessa de compra e venda, em que o valor da empreitada seja pago ao Município (sendo assim ressarcido) e aquele equipamento integra a esfera patrimonial da ARS-LVT; ou um plano de pagamentos faseado, sob a forma de renda e que no final desses pagamentos, perfazendo o total do valor da empreitada, integre o património da ARS-LVT. A porta está aberta, o Município de Alcochete, como sempre, está disponível para encontrar e construir soluções e aguardar-se-á durante o mês de agosto que, apesar de não ser benéfico a grandes *démarches*, é um mês tranquilo

para carrear toda a informação, recuperar todos os documentos para que no final do mês de agosto, princípio do mês de setembro, a Câmara possa voltar à conversa, talvez já não com o senhor Ministro mas com a entidade que é gestora de todo este processo, a ARS-LVT.

A terminar a senhora vereadora frisou a amabilidade, a disponibilidade e a simpatia do senhor Ministro que, sendo informado previamente que o Município não estaria representado pelo senhor presidente da Câmara, manteve a reunião e fez questão de receber o Município de Alcochete. Apesar de não terem sido dadas todas as respostas favoráveis que eram esperadas, existe uma porta aberta para se resolver um problema, esperando a senhora vereadora que a questão da afetação de recursos humanos se venha a inverter e que acompanhe aquilo que é a evolução do nosso território em termos populacionais.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €3.249.076,99 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor vice-presidente da Câmara informou que de 05/07/2017 a 16/07/2017, e de 24/07/2017 a 25/07/2017 a senhora vereadora Raquel Prazeres autorizou o pagamento da despesa nos montantes de €298.113,53 e 153.084,69, respetivamente, (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e

dois cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1992 ao n.º 2116 e do n.º 2207 ao n.º 2242.

Entre os dias 17/07/2017 e 23/07/2017 o senhor vice-presidente autorizou o pagamento da despesa no montante de €475.166,14 conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2117 ao n.º 2206.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2017

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2017, por unanimidade. Não votou o senhor vereador José Luís dos Santos Alféua, por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número 3, do artigo 34.º, do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Ratificação do Despacho n.º 36/17 – 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR'S

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 13 de julho 2017, foi aprovada a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 4 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.2 Ratificação do Despacho n.º 37/2017 – 7.ª Alteração ao Orçamento de 2017

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 13 de julho de 2017, foi aprovada a 7.ª Alteração ao Orçamento de 2017, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Relativamente a este ponto e ao ponto anterior, a Dra. Cláudia Santos, chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, esclareceu algumas dúvidas suscitadas pelo senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 4 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

4.3 Procedimento de concurso público da empreitada de “Requalificação da rua do Láparo” – Proc.º I-05/17 – Retificação das peças do procedimento/alteração do preço base/prorrogação do prazo para entrega das propostas – Ratificação

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAGR.CP-248/17, datada de 24/07/2017, referente ao supra mencionado procedimento, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A ratificação da decisão do senhor vice-presidente de retificar as peças do procedimento de Requalificação da rua do Láparo – Proc.º I-05/17 e prorrogação do prazo para entrega das propostas, nos termos da referida informação técnica e de acordo com disposto no artigo n.º 35, n.º 3 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida informação técnica como **Doc. 4**.

4.4 Correção das obras de urbanização realizadas no âmbito do processo de licenciamento do Conjunto Habitacional LE 27/01

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 54.º e no artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), e ainda os factos constantes no auto de vistoria das obras de urbanização referidas em epígrafe, realizada em 25 de maio de 2017, que se consideram reproduzidos para os devidos efeitos legais e constituem os fundamentos de facto e de direito da presente proposta.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto do artigo 84.º do RJUE, em conjugação com o disposto nas alíneas y) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

Ordenar que se proceda à notificação da titular das obras de urbanização, para que esta, no prazo de 20 dias, proceda à correção das obras de urbanização supramencionadas nos termos indicados no referido auto de vistoria, sob pena de,

em caso de incumprimento, a Câmara Municipal, ao abrigo das referidas disposições legais, promovendo a realização das correções às obras de urbanização por conta da titular, acionando para o efeito a caução prestada por esta, para boa e regular conclusão das mesmas.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido auto de vistoria como **Doc.5**.

4.5 Abertura de procedimento concursal para 5 lugares da carreira de assistente operacional e anulação da abertura de 1 lugar de motorista de pesados

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com o que resulta dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal “tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver” no referido período temporal, em face da missão, das atribuições, da estratégia e dos objetivos fixados.

Nestes termos, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, incluindo o perfil de competências transversais complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Assim, tendo em conta o atual mapa de pessoal do Município, aprovado por deliberações tomadas em reunião do órgão executivo de 07/06/2017 e reunião da Assembleia Municipal de 27/06/2017, e considerando a necessidade de reforçar o

desenvolvimento e execução dos planos e estratégias da autarquia, verifica-se a necessidade de dotar o Município com mais 5 operacionais – 4 para integrar a Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística e 1 para a Divisão de Intervenção Social.

Neste pressuposto, considerando o teor da informação produzida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, que atesta o cumprimento dos requisitos necessários par este efeito, nomeadamente a existência de lugares vagos no mapa de pessoal do Município para 2017, o cabimento orçamental dos encargos resultantes e a salvaguarda do cumprimento, pelo Município de Alcochete, das regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, verifica-se que as regras atinentes à contratação de pessoal permitirão o recrutamento de trabalhadores para provimento dos referidos postos de trabalho.

Assim, entende-se que se afigura pertinente que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Assistente Operacional, para as seguintes referências:

- Ref.ª A/17 – 1 lugar na área de Canil;

- Ref.^a B/17 – 1 lugar na área de Cemitério;
- Ref.^a C/17 – 1 lugar na área de Marinheiro Tráfego Fluvial;
- Ref.^a D/17 – 2 lugares na área de Motorista de Pesados.

2. Anular, sem prejuízo da prévia proposta de abertura para os 2 lugares para Motorista de Pesados, a decisão de anulação do procedimento concursal aberto para mesma área de atividade, por autorização da Câmara de 12/10/2016 e mediante aviso n.º 14746/2016, publicado na 2.^a série do *Diário da República* n.º 226 de 24/11/2016, em virtude de não ter sido possível dar continuidade à tramitação processual do mesmo por falta de comparência dos candidatos aos métodos de seleção.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a respetiva informação técnica como **Doc. 6**.

4.6 Isenção do pagamento de taxas – Aposento do Barrete Verde de Alcochete

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Realiza-se na freguesia de Alcochete, entre os dias 11 e 17 de agosto, mais uma edição das Festas do Barrete Verde e das Salinas.

Estas festividades assumiram desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, apresentando-se como um cartão-de-visita e uma verdadeira exaltação da cultura e identidade local, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Neste sentido, o Aposento do Barrete Verde Alcochete solicitou a esta Câmara Municipal, a ocupação do espaço público para realização dos festejos, assim como a isenção do pagamento das respetivas taxas de licenciamento e licença especial de ruído.

Assim, como forma de incentivo ao trabalho dinamizado pelo Aposento do Barrete Verde de Alcochete, demonstrando a capacidade em realizar um evento com relevância para a promoção do concelho de Alcochete, propõe-se a isenção do pagamento das taxas, no valor total de €12.677,00 (doze mil seiscientos e setenta e sete euros), referente ao licenciamento do evento, ocupação da via pública e licença especial de ruído, tendo em conta o previsto no ponto 2, do artigo 9.º e do artigo 59.º do Regulamento de Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, conforme descrito na informação técnica n.º EMB-58/2017, de 11 de julho.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram quaisquer intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:30 horas o senhor vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Tânia Cláudia Soares Ribeiro Rodrigues Barrinha da Cruz, assistente técnica, subscrevo e assino.